



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.741, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.544/2017, que Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso III, alíneas a e b, do Art. 1.º do Decreto n.º 4.544, de 27 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

III – Representantes de Pais dos Alunos:

a) Titular: Juarez Antônio Pereira;

b) Suplente: Quelen Fainelo Amaral;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de Fevereiro de 2019.

Erechim/RS, 18 de Março de 2019.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração